



APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM, 28/06/2018

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2018
De 19 de junho de 2018.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 06/2017 – PLANO
DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**


Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento) o anexo da Lei Complementar nº 06/2017 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca) de 31 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

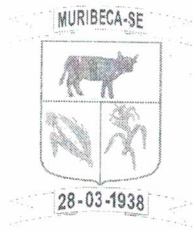
Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 19 de junho de 2018.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito

CLASSES	NIVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.534,93	1.964,72	2.455,35	1.688,43	2.161,19	2.700,88	1.918,67	2.455,90	3.069,19	2.072,16	2.652,37	3.314,72
B	1.550,28	1.984,36	2.479,90	1.705,31	2.182,80	2.727,89	1.937,85	2.480,45	3.099,88	2.092,88	2.678,89	3.347,87
C	1.565,79	2.004,21	2.504,70	1.722,37	2.204,63	2.755,17	1.957,23	2.505,26	3.130,88	2.113,81	2.705,68	3.381,35
D	1.581,44	2.024,25	2.529,75	1.739,59	2.226,67	2.782,72	1.976,81	2.530,31	3.162,18	2.134,95	2.732,74	3.415,16
E	1.597,26	2.044,49	2.555,05	1.756,98	2.248,94	2.810,55	1.996,57	2.555,61	3.193,81	2.156,30	2.760,06	3.449,31
F	1.613,23	2.064,94	2.580,60	1.774,55	2.271,43	2.838,66	2.016,54	2.581,17	3.225,74	2.177,86	2.787,66	3.483,80
G	1.629,36	2.085,59	2.606,40	1.792,30	2.294,14	2.867,04	2.036,70	2.606,98	3.258,00	2.199,64	2.815,54	3.518,64
H	1.645,66	2.106,44	2.632,47	1.810,22	2.317,09	2.895,71	2.057,07	2.633,05	3.290,58	2.221,64	2.843,70	3.553,83
I	1.662,11	2.127,51	2.658,79	1.828,33	2.340,26	2.924,67	2.077,64	2.659,38	3.323,49	2.243,85	2.872,13	3.589,37
J	1.678,74	2.148,78	2.685,38	1.846,61	2.363,66	2.953,92	2.098,42	2.685,98	3.356,72	2.266,29	2.900,86	3.625,26

Escalonamento Vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I=1.00 II=1.10 III=1.25 IV=1.35
2018



RECEBI
EM, 21 / 06 / 2018
Liliane Melo de Almeida
Controlador Interno

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que objetiva a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca/SE (Lei Complementar nº 06/2017), o qual segue em anexo, reajustando em aproximadamente 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), cumprindo assim, o que determina a legislação federal, e a orientação do MEC – Ministério da Educação.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Muribeca, 19 de junho de 2018.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO

Em 21/06/2018

Ofício nº. 042 /2018.

Muribeca /SE, 19 de junho de 2018.

ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar 027/2018, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 392/2017 – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DA PROVIDÊNCIAS CORRELTAS. Será passada para comissões de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS;

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição
Presidente

CPF nº 009.459.425-24



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**

CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO
M 25/06/2018
Christina Gomes Santos
Sec. de Mesa

PARECER DE Nº 001 /2018

COMISSÃO: Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos

PROJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2018

EMENTA: Altera Dispositivo da Lei Complementar Nº 392/2017. – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e das Providencias Correlatas.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO: Reuniu-se no dia 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2018, oriundo do Poder Executivo.

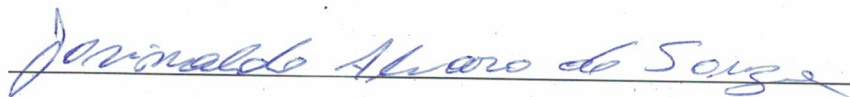
PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto em análise está de acordo com a Lei Orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para a educação do nosso Município, recomendo sua apreciação em plenário.

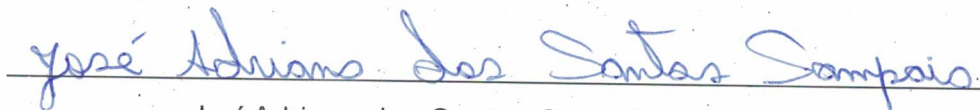
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos vota com o parecer do relator.

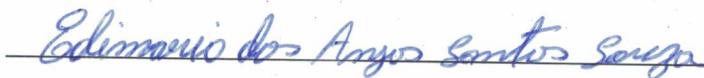
Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 25 de junho de 2018.



Josinaldo Ávaro de Souza – Presidente



José Adriano dos Santos Sampaio – Relator



Edimario dos Anjos Santos Souza – Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 044/2018

Muribeca, 26 de junho de 2018.

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

RECEBIDO

Em 27/06/18

[Assinatura]
Edenia Neto de S.

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 027/2018**, aprovada na sessão ordinária no dia **26 de junho de 2018**, de autoria do executivo, para apreciação e aprovação da Lei que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 392/2017 – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DA PROVIDÊNCIAS CORRELTAS**. Que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

[Assinatura]

José Carlos Hora da Conceição
Presidente
CPF nº 009.459.425-24